

## AÇÃO ESTIMULA USO DA BICICLETA E A PREVENÇÃO DE ACIDENTES

RAIMUNDO ROSA



**Aplicativo Quanto Tempo Falta chega a 47 milhões de acessos**

**Fundo Social de Solidariedade arrecada ovos de Páscoa até o dia 14**

**Programa Leia Santos realiza quatro edições no mês de abril**

Henrique Teixeira



**Voluntários aprendem a plantar e cuidar de árvores no Orquidário**

Carlos Nogueira



**Casa da Mulher promove atividades de bem-estar, autocuidado e antiestresse**

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

 [santos\\_agora](#)

 [prefeiturasantos](#)

 [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	8
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	24
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	24
PREFEITURAS REGIONAIS .....	26
SAÚDE.....	30
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	33
ESPORTES.....	35
SEGURANÇA.....	36
CET .....	36
IPREV.....	40
CAPEP .....	40
OUVIDORIA E CONTROLE.....	41
FUNDAÇÃO .....	43
PRODESAN.....	43
CONSELHOS.....	44
CÂMARA .....	46
JOVENS DESAPARECIDOS .....	50

### RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 121/2024

#### (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

**Ementa:** Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.599, de 13 de março de 1984, e dá outras providências.

#### Síntese das Razões de Veto Total:

**I** – a propositura padece de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa), pois a competência para administrar os bens municipais, nos termos do artigo 91 da Lei Orgânica do Município - LOM, é do Chefe do Executivo;

**II** – ao dispor sobre o uso de imóvel municipal o referido projeto de lei contraria o Princípio da Separação dos Poderes, conforme estabelecido no artigo 2º da Constituição Federal, no artigo 5º da Cons-

tituição do Estado de São Paulo e no artigo 2º da Lei Orgânica do Município – LOM.

Santos, 01 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Santos, Rogério Santos, em cumprimento ao disposto no artigo 56-A da Lei Orgânica do Município, informa que estará ausente do Município de 04 a 08 de abril de 2025, nos dias indicados a Sra. Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, Vice-Prefeita, responderá pela Administração.

Santos, 01 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### PORTARIA Nº 2157-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 7059-P-DEGEPAT/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 09 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2206-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PAULO FRANCISCO TEIXEIRA, registro nº 24.347-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, Nível GMSUB, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Ricardo Vitor de Oliveira, no período de 01 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2208-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Ricardo de Oliveira Rodrigues, no período de 07 a 26 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2209-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Ricardo de Oliveira Rodrigues, no período de 28 de abril a 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816001/2025 -

SEDS

PROCESSO Nº 49332/2024-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18006/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de kits de material de higiene pessoal e bucal a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 233.250,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, ROBERTO YASUO KAZAMA, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 659562/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 28641/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.006/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e D.E. DO NASCIMENTO TAVARES - PODOLOGIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luvas de procedimento para uso dos profissionais nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais);

Item 2: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, DÉBORA ESTEFANNY DO NASCIMENTO TAVARES, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738442/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 60836/2023-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de redes de proteção, incluindo instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 84.044,24 (oitenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

Item 2: R\$ 28.010,26 (vinte e oito mil, dez reais e vinte e seis centavos);

Item 3: R\$ 64.687,84 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Item 4: R\$ 21.559,16 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, JOSÉ CRISTIANO RUIZ, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601452/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 60836/2023-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de redes de proteção, incluindo instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 5: R\$ 26.512,50 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);

Item 6: R\$ 8.837,50 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Item 7: R\$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais);

Item 8: R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, LEONARDO PITARELLI PADOVANI, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303203/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 67895/2024-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14011/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de máquina de lavar e secadora de roupa, para serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.211.700,00 (um milhão, duzentos e onze mil e setecentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MAICON BAGATOLI, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 991536/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 67895/2024-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14011/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOLAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de máquina de lavar e secadora de roupa, para serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social..

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, HELIO ALMIR BAGATOLI, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 923330/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 38/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 47173/2023-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 38/2024 - SEDUC para incluir em seu Anexo II, novos locais de entrega e incluir, em sua Cláusula Décima Quarta, a Dotação Orçamentária nº: 35.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, DENIS DOS SANTOS SILVA, em 01/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344157/2025 - SMS

PROCESSO Nº 53976/2024-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.039/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de materiais de enfermagem a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 24.656,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, GILMAR CHIZZOLINI, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 719621/2025 - SMS

PROCESSO Nº 53976/2024-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.039/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e L C MED MA-

TERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de materiais de enfermagem a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 3: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LARA CAROLINA REINO BARBOSA, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 880733/2025 - SMS

PROCESSO Nº 55767/2024-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS CUBATÃO.

OBJETO: Viabilizar a reordenação da oferta de estágios de cursos de graduação, pós-graduação e técnicos na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no município de Santos, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ÁTILA SIMÕES DA CUNHA e GUILHERME COLIN DE SOÁREZ, em 31/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 794820/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8436/2025-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SARAH ANTUNES DA SILVA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao(à) COOPERADO(O), para a execução do

Projeto AFRO BUTOH - FOME E CAOS, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023, e prorrogação dada pelo Decreto n.º 10.609, de 21 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4539/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, SARA ANTUNES DA SILVA, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 987177/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 32556/2024-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Conceder subvenção/custeio para o Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.43.00.08.244.0066.2226.

NOTAS DE EMPENHO Nº 6002/2025, 6007/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, pelo CMAS, FILIPE AUGUSTO REZENDE, pela ENTIDADE, JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 771932/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 12032/2024-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO.

OBJETO: Conceder auxílio para subvenção/custeio para o Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo para Crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.43.00.08.244.0066.2226.

NOTA DE EMPENHO Nº 6004/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, pelo CMAS, Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, e pela ENTIDADE, IVO SANCHES, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 2161-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA, registro nº 39.568-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, de Lucas Santos Alexandre, no período de 17 a 27 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2186-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, registro nº 39.769-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Samantha Duran Nogueira Abreu, no período de 28 de março a 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2188-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI, registro nº 25.523-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, de Vivian Galbiati, no período de 24 a 28 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 1827-P-DEGEPAT/2025, DE ACORDO COM O P.A. Nº 221005/2025-13, PUBLICADA EM 13/03/2025.

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de março de 2025.

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 1558-P-DEGEPAT/2025, DE ACORDO COM O P.A. Nº 217493/2025-47, PUBLICADA EM 25/02/2025.

**Onde se lê:**

"..., nos períodos de 06 a 12 de fevereiro e de 20 de fevereiro a 06 de abril de 2025."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 06 a 12 de fevereiro e de 20 de fevereiro a 31 de março de 2025."

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS: PORTARIA Nº 758-P-DEGEPAT/2025, DE ACORDO COM O P.A. Nº 205851/2025-88, PUBLICADA EM 23/01/2025.

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. "

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de março de 2025."

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS: PORTARIA Nº 867-P-DEGEPAT/2025, DE ACORDO COM O P.A. Nº 204396/2025-58, PUBLICADA EM 28/01/2025.

**Onde se lê:**



"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de março de 2025."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.03.2025**

**Processo nº: 88397/2013-13 – DEFEMP/SEFIN – DEFIRO** o embargo da DEMA LANCHES LTDA. Localizada na AV ANA COSTA, 308, I.M nº 256.675-9 com fulcro no §3º, artigo 9º da Lei Complementar 306/98.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.03.2025**

**Processos nºs: 12.071/2025-12: FAMAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DEFIRO** o parcelamento dos débitos do ISSQN, referentes às ND's / AI's 82/2025 e 84/2025, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99; **8.785/2025-27: ORTOCENTER INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRACTURAS LTDA- DEFIRO** o parcelamento dos débitos do ISSQN referentes às ND's 269/2025 e 270/2025, em 60 (sessenta) parcelas mensais. amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99; **05.148/2025-17 – PATRICK VILLE HELOU-EPP - DEFIRO** o parcelamento dos débitos do ISSQN referentes às ND's 216/2025, 219/2025, 220/2025, 234/2025 e 235/2025, em 60 (sessenta) parcelas mensais. amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99;

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 227385/2025-09 - NILTON DE OLIVEIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 100.870-0, A PARTIR DE 30.07.2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 226622/2025-89 - ELIANA MARTINS DA SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 256.866-3, A PARTIR DE 13.03.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 225765/2025-09 - GABRIELA RODRIGUES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 190.252-1, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221853/2025-14 - CGM

LOGÍSTICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 311.937-0, A PARTIR DE 29.01.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 217870/2025-20 - DEUSMAR ARAUJO ALVES ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 162.793-2, A PARTIR DE 28.08.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS. PROCESSO DIGITAL Nº 216473/2025-02 - CELSO DE PAULA - RESTAURANTE - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 19.02.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 214864/2025-11 - EDMIR CHRISTOFORO KABBACH - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 199.174-9, A PARTIR DE 07.02.2025. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 316261/2024-62 - FERNANDES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 259.252-9, A PARTIR DE 06/04/2016.

PROCESSO DIGITAL Nº 312624/2024-72 - SIMETRIA RECREAÇÃO INFANTIL E TREINAMENTOS LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 238.11.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 229440/2025-88 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 782553/20025

**Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 230623/2025-55 - STM MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA - Expedida a certidão número 783737/2025

Processo nº 230369/2025-12 - COTECNA SERVIÇOS LTDA - Expedida a certidão número 783482/2025

Processo nº 230106/2025-11 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO - Expedida a certidão número 783215/2025

Processo nº 208607/2025-11 - MENDES HOTEIS TURISMOS E ADMINISTRADORA LTDA - Expedida a certidão número 761699/2025

**ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 230611/2025-76 - SOCIEDADE FILANTROPICA DAMASCO - Autorizamos o cancelamento da guia 7852268, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 227939/2025-51 - VILHENA SERVIÇOS LTDA. Indeferido, pois o requerente montará novamente toda documentação para nova e adequada requisição.

PROCESSO DIGITAL N° - 227678/2025-79 - VILHENA SERVIÇOS LTDA. Indeferido, pois o requerente montará novamente toda documentação para nova e adequada requisição.

PROCESSO DIGITAL N° - 271507/2024-14 - CIA PIRATININGA FORÇA LUZ. indeferido, pois trata-se de cancelamento de registro de apuração.

### **Simples Nacional - Impug ao termo de Indeferimento**

Processo n° 231264/2025-90 - KKSMB COMERCIO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital n° 231261/2025-00. MAKE TECHNOLOGY LTDA. 04.691.891/0001-20, IM n° 178.873-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 231014/2025-22. REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. 04.536.779/0001-15, IM n° 143.815-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 227604/2025-32. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM n° 180.216-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 227427/2025-49. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM n° 180.216-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 227406/2025-79. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM n° 180.216-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 226740/2025-13. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM n° 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 226559/2025-44. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM n° 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 226549/2025-91. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM n° 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 226500/2025-00. T. S. FIGUEIREDO - CONSULTORIA, PSICOLOGIA E EDUCACAO LTDA. 38.661.941/0001-49, IM n° 292.790-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 225871/2025-48. EXALOG ASSESSORIA E LOGISTICA LTDA. 23.659.517/0001-92, IM n° 266.326-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 225783/2025-82. GABRIELA VERSIANI PORTO FERNANDES. 36.996.513/0001-41, IM n° 310.598-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 225575/2025-65. J. CARELO SERVICOS LTDA. 13.950.732/0001-94, IM n° 253.253-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 225487/2025-08. FREIXO & BITTENCOURT - CLINICA MEDICA E CIRURGIAS LTDA. 29.996.310/0001-90, IM n° 278.237-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 225458/2025-00. TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA. 36.044.226/0010-22, IM n° 295.798-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 224569/2025-27. DIANA R DA SILVA LTDA. 51.943.589/0001-00, IM n° 316.706-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 223908/2025-85. FABIANA - TRANSPORTES MARITIMOS LTDA. 52.246.048/0001-88, IM n° 071.292-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 220986/2025-82. SANTA SAUDE ONCOLOGIA LTDA. 24.095.257/0001-32, IM n° 267.224-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

### **DESPACHO EXARADO EM 01/04/2025**

PROCESSO N° 16580/2025-70 - COQUEIRO E RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA. - Assunto solucionado conforme fls. 455/458 do processo judicial n° 1033283.23.2024.8.26.0562.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

229842/2025-91 - M.PADUAN & J.SANTOS LTDA - Sim, como requer. Em 31/03/2025.

229665/2025-06 - P.V. 9 GESTAO E ASSESSORIA

LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/03/2025.

229106/2025-14 - BEATRIZ SIMOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 31/03/2025.

228591/2025-28 - LTRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/03/2025.

230733/2025-53 - ROBERTO P DE CARVALHO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230697/2025-91 - V.A.C. SIMOES CONSTRUTORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230691/2025-13 - MAGO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230671/2025-06 - MAGNA VIA MULTIMODAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230668/2025-93 - 54.239.635 LEONARDO ABREU MENDONCA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230643/2025-62 - DIEGO LUIZ SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230421/2025-31 - FRAGAS & GARCIA MEDCARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230420/2025-78 - GABRIELA HELENA AUTIERO DA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230382/2025-81 - FBEAN ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

321.174-4 - DE SA CONSULTORIA & LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

230306/2025-01 - ANTONIO CARLOS MARIN BANHOS 00730806839 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

230303/2025-12 - 59.509.567 CAROLINA BRAGA FACIROLI - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 28/03/2025.

230267/2025-42 - SCS - TREINAMENTOS DE MAQUINAS PORTUARIAS E LINHA AMARELA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

230255/2025-63 - RSM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

230220/2025-89 - ANDREY COSTA FX LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 31/03/2025.

230194/2025-71 - SANTANA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

230166/2025-35 - ANA LETICIA FLORENCIO LIMA SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/03/2025.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 230866/2025-57 ( 783.980 ) BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S/A - SPE - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 229895/2025-58 (783.011) - HILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PIFFER - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 224071/2025-46 (777.472) - LUIS CESAR DOS SANTOS TAIRUM - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

### Baixa de Cadastro Tributário

PROCESSO DIGITAL Nº 227218/2025-69 - VERONICA MATIAS FRENKIEL - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2666183, A PARTIR DE 21/03/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 227101/2025-11 - SUCOS E LANCHES ZERO ZERO LTDA-ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 734680, A PARTIR DE 21/03/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 04 A 12 DO AVISO Nº 900.403/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 227070/2025-90 - P. V. BRITTO - PET SHOP - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2568029, A PARTIR DE 21/03/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 04 A 12 DO AVISO Nº 902.052/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 226749/2025-80 - ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2691909, A PARTIR DE 20/03/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 225648/2025-37 - O. & E. PRIGENZI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3024371, A PARTIR DE 18/03/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 223976/2025-35 - TANIA DE OLIVEIRA NUNES - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1141311, A PARTIR DE 13/03/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 222254/2025-45 - MINIMERCADO PEREZ LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA

DE PUBLICIDADE, IM: 2914741, A PARTIR DE 10/03/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 222208/2025-28 - POSTO DE MOLAS R A LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2873471, A PARTIR DE 10/03/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 217676/2025-17 - VANESSA CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2772323, A PARTIR DE 21/02/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 212074/2025-37 - THE BASIC BURGER & BEER LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2868703, A PARTIR DE 06/02/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 903.329/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210808/2025-06 - A. R. TURATO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2630931, A PARTIR DE 03/02/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 902.279/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208949/2025-97 - SALUA LANCHES LTDA-ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1368945, A PARTIR DE 29/01/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 02 A 12 DO AVISO Nº 900.898/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 068/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56479 em nome LOURDES SOLEDA REYES-ME, CNPJ: 02.424.218/0001-07, Rua João Pessoa, 65.

Data da lavratura: 31/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170.623-B.

Infração: Artigos 578 e 451 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL Nº 069/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23274 em nome FVW EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.191.897/0001-03, Avenida Conselheiro Nébias, 583-585.

Data da lavratura: 16/03/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 181.233-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A. 125886/2015-26 – RENATO ESTEVES CARREIRA LANCHES - ME – INDEFERIDO** pedido de transferência da permissão de uso do quiosque que fora autorizada pelo Sr. Renato Esteves para seu herdeiro Sr. Renato Neto Carneiro tendo em vista a ausência de declaração prevista no Art. 14º do Decreto 7263/2015.

**P.A. 017106/2025-74 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS – INDEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

**P.A. 016898/2025-79 - COMAPNHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – DEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo, por igual período 5 (cinco) dias nos termos do Artigo 578, §4º, do Código de Posturas.

**P.A. 016817/2025-77 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – INDEFERIDO** pedido pois o alvará continua incompleto com ausência de AVCB.

**P.A. 016823/2025-70 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – INDEFERIDO** pedido por falta de amparo legal, as alegações são cópias do Artigo 199 do Código de Posturas Municipais.

**P.A. 017771/2025-11 – DE LA MARIS RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA – DEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo por igual período 15 (quinze) dias nos termos do Código de Posturas.

**P.A. 016328/2025-61 – IGREJA CEM POR CENTO VIDA – DEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo, por igual período 15 (quinze) dias de acordo Código de Posturas Municipais.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº002/2025 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 28/03/2025, ÀS FLS. Nº 43, SOBRE O P.A. 065.891/2012-10 – M.MUNIZ LOGISTICA LTDA:**

**Onde se lê:** “DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e transparência de local”.

**Leia-se:** “DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e transferência de local”.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP  
MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 043/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 134//2025**, em nome de **EDIE CARLOS C DA SILVA TECNOLOGIA - ME. Inscrição Municipal: 199.177 - 8, CNPJ/CPF: 14.918.355/0001-79, situado à Rua Coelho Neto, 28 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 041600/2024-04.**

**Data da lavratura: 06/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 4.672,36 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 044/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 134//2025**, em nome de **EDIE CARLOS C DA SILVA TECNOLOGIA - ME. Inscrição Municipal: 199.177 - 8, CNPJ/CPF: 14.918.355/0001-79, situado à Rua Coelho Neto, 28 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 041600/2024-04.**

**Data da lavratura: 06/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 2.776,45 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 045/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 135//2025**, em nome de **EDIE CARLOS C DA SILVA TECNOLOGIA - ME. Inscrição Municipal: 199.177 - 8, CNPJ/CPF: 14.918.355/0001-79, situado à Rua Coelho Neto, 28 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 041600/2024-04.**

**Data da lavratura: 06/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 14.01, 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 4.168,23 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 046/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a

lavratura do **Auto de Infração nº 135//2025**, em nome de **EDIE CARLOS C DA SILVA TECNOLOGIA - ME. Inscrição Municipal: 199.177 - 8, CNPJ/CPF: 14.918.355/0001-79, situado à Rua Coelho Neto, 28 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 041600/2024-04.**

**Data da lavratura: 06/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 14.01, 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 2.260,67 (dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 047/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 138//2025**, em nome de **EDIE CARLOS C DA SILVA TECNOLOGIA - ME. Inscrição Municipal: 199.177 - 8, CNPJ/CPF: 14.918.355/0001-79, situado à Rua Coelho Neto, 28 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 041600/2024-04.**

**Data da lavratura: 06/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 14.01, 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.122,08 (um mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 048/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 138//2025**, em nome de **EDIE CARLOS C DA SILVA TECNOLOGIA - ME. Inscrição Municipal: 199.177 - 8, CNPJ/CPF: 14.918.355/0001-79, situado à Rua Coelho Neto, 28 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 041600/2024-04.**

**Data da lavratura: 06/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 14.01, 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 586,29 (quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 049/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 309/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP., Inscrição Municipal: 167.343 - 6, CNPJ/CPF: 07.403.053/0001-00, situado à Av. Dona Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 1.03 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 050/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 309/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP., Inscrição Municipal: 167.343 - 6, CNPJ/CPF: 07.403.053/0001-00, situado à Av. Dona Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 1.03 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 051/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 311/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: 167.343 - 6, CNPJ/CPF: 07.403.053/0001-00, situado à Av. Dona Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 4.01, 4.21 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 30.845,84 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 052/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 311/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: 167.343 - 6, CNPJ/CPF: 07.403.053/0001-00, situado à Av. Dona Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: ITEM: 4.01, 4.21 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 20.503,34 (vinte mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro

centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 053/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 312/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: 167.343 - 6, CNPJ/CPF: 07.403.053/0001-00, situado à Av. Dona Ana Costa, 164 A a -Vila Belmiro – Santos - SP.

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 4.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 53.886,71 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 054/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 312/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: 167.343 - 6, CNPJ/CPF: 07.403.053/0001-00, situado à Av. Dona



**Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 4.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 34.882,83 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 055/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 313/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: **167.343 - 6**, CNPJ/CPF: **07.403.053/0001-00**, situado à **Av. Dona Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 4.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 48.861,28 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 056/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 313/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: **167.343 - 6**, CNPJ/CPF: **07.403.053/0001-00**, situado à **Av. Dona Ana Costa, 164 A a - Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 4.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 28.983,50 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 057/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 314/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: **167.343 - 6**, CNPJ/CPF: **07.403.053/0001-00**, situado à **Av. Dona Ana Costa, 164 A a Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combi-

nado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 4.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 48.784,18 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 058/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 314/2025**, em nome de **MY DOCTOR EMERGENCIAS LTDA – EPP.**, Inscrição Municipal: **167.343 - 6**, CNPJ/CPF: **07.403.053/0001-00**, situado à **Av. Dona Ana Costa, 164 A a Vila Belmiro – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 008544/2025-51.**

**Data da lavratura: 27/02/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: ITEM: 4.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 26.444,17 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 059/2025 – SEFIS-ISS** **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4048** **ORIGEM DA AÇÃO FISCAL**

Processo nº 8539/2025-11

Ordem de Fiscalização nº 4607/2025

Período fiscalizado: 01/2020 A 11/2022

#### **IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 4048 em nome de **CARLOS ANDRES SANCHEZ ARCO-SA**, Inscrição Municipal nº 281.743-7, CNPJ/CPF. 31.698.945/0001 – 52 (Baixada em 23/11/2022), Atividade: 931910101 – Produção e promoção de eventos esportivos – atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, situado à Av. Presidente Wilson, 29 Apto. 192 – CEP. 11065-200 – Gonzaga -Santos – SP.

Em 28 de fevereiro de 2025, no exercício das funções de Auditora Fiscal de Tributos Municipais de Santos, nos termos da Lei 3.750/71, regulamentada pelo Decreto 3.735/2001 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006, art. 33, caput, regulamentada pela Resolução nº 140 do CGSN, art. 85, inciso I, §1 inciso II, art. 86, demos início aos trabalhos de fiscalização geral, referente ao período de 01/2020 a 11/2022.

Procedemos à respectiva abertura das seguintes Ações Fiscais no sistema SEFISC (SIMPLES NACIONAL):

#### **Exercício Nº da Ação Fiscal**

2020	02.9.0007071.40201.00000012/2025-64
2021	02.9.0007071.40201.00000013/2025-09
2022	02.9.0007071.40201.00000014/2025-53

Santos, 28 de FEVEREIRO de 2025

**MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS LEITE**  
**AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **ATOS DO DEPARTAMENTO** **DE GESTÃO DE PESSOAS E** **AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 228745/2025-08 - P.D. nº 781854 -

LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226795/2025-05 - P.D. nº 780165 - FERNANDA FLORINDO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Abono Permanência**

Processo nº 308378/2024-54 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 304567/2024-85 - GIBSON FERREIRA DIAS - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 298303/2024-85 - VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS - Assunto solucionado através do Processo nº 259512/2024-95 (#691.295).

Processo nº 296733/2024-53 - DEBORA BARREIRO AQUINO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 296004/2024-33 - IDALINA ANTONIA TURATO DE SOUZA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 293106/2024-05 - LUCIO DA SILVA MORAES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 232396/2024-85 - MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 230283/2025-07 - 783.393 - RENATA SIMOES FILHO, Registro: 357731 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 229639/2025-98 - 782.754 - ROSANA MARTINS, Registro: 297242 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 229362/2025-76 - 782.475 - MAURO DE ALMEIDA, Registro: 360602 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 229246/2025-75 - 782.359 - ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR, Registro: 373167 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 297640/2024-18 - 729.744 - ROBERTA MARIA SANTORO SIMOES, Registro: 301309 - REVOGO o despacho exarado em 31/03/2025, para constar: Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da nova manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Documento apresentado não tem reconhecimento do MEC ou órgão por ele delegado - Art. 1º

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 224959/2025-51 - P.D. nº 778.347 - MARIA FERNANDA SANTOS PERES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 214705/2025-15 - P.D. nº 767.834 - ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC.

### **Auxilio Funeral**

Processo nº 213365/2025-15 - ANSELMO RENATO SANTOS POLICARPO DA LUZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 217330/2020-78 - NEREIDA DANTAS RODRIGUES - Averbem-se 01 mês e 02 dias de serviços prestados como Professora Substituta no período de 18/05/1987 a 01/09/1990, nos termos dos artigos nº 79, letra 'a', e nº 156 da Lei 4623/1984.

### **Gratificação por Local de Trabalho**

Processo nº 201243/2025-31 - ANA LAURA VEGIATO MOYA DE MELO - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

### **Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 227439/2025-28 - CARLOS ELIZIO CAETANO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 230902/2025-19 - MICHELE SOARES NOIA RODRIGUES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 227026/2025-06 - BIANCHA MENE-GUIM PEREIRA BORDINHON - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226547/2025-65 - FABIO MARQUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225532/2025-52 - ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 18/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220914/2025-71 - ROSANA MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 224649/2025-64 - P.D. nº 778.036 - JUCILENE VALERIO BARRETO - INDEFERIDO, face à manifestação da SMS.

**Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 225213/2025-74 (778.602) ANA PAULA FERREIRA SOARES - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Processos nºs:** 43069/2024-04 – CLAUDIA MOURA ALCA: Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 14406/2025-00 – MARIA ALICE COUTO: Assunto solucionado através dos Processos nºs: 227080/2025-45 (#780.390) e 227087/2025-92 (#780.397).

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 01 DE ABRIL DE 2025**

**Processos nºs:** 39400/2024-74 – RENATA PAULINO DA SILVA; 39685/2024-16 – ALZIRA JOSEFINA GONÇALVES SOUSA; 39687/2024-41 – SILVANA ALVES DE MORAES; 39787/2024-96 – NELCI DE FREITAS SILVA; 39827/2024-17 – BIANKA SOUZA CARDOSO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº:** 39562/2024-76 – RITA MARCIA SIMÕES FERREIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº:** 4684/2025-78 – JESSICA DE PAIVA RIBEIRO: REVOGO o despacho publicado em 28/03/25, para constar: INDEFERIDO face ao parecer exarado pela

PROTRAB no P.A. 20245/2024-68, bem como manifestação da CAPEP-SAÚDE.

**ATOS DA COORDENADORIA  
DE LICITAÇÕES****COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Esportes, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **IGOR MARTINS SOLUÇÕES INTEGRADAS**, através do **Processo Administrativo nº 12.982/2025-31**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.010/2025**.

Fica designada para **às 10:00 horas do dia 08/04/2025**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 01 de abril de 2025

**ISAIAS DE PAULA JUNIOR**  
**PREGOEIRO - DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **DEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **B. R. SILVA LTDA**, através do Processo n.º 11.616/2025-38, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.003/2025, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 01 de Abril de 2025.

**PATRICIA R. G. PEGOREZI MENDES**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.016/2025 - Processo n.º 21609/2024-18**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, (máquinas de costura e prensa térmica), a serem utilizadas no Programa de Qualificação Profissional - ESCOLA DE MODA - CORTE E COSTURA, do Fundo Social de Solidariedade - FSS, à empresa **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**, lote 01, no valor de **R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**.

Valor total da despesa **R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**.

Santos, 01 de abril de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA**  
**PREGOEIRO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

Os servidores que possuem acúmulo de cargo poderão solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

E-mail para contato: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

REGISTRO	NOME	CARGO
38.133-5	AGILDON FAGNER MARTINS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A CLASSE
38.129-3	AMAURI DE VARGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A CLASSE
38.131-9	ANA PAULA OLIVEIRA MATUSEVICIUS	ENGENHEIRO AGRONOMO
38.119-4	CARLOS NORBERTO SILVA SANTOS	MOTORISTA
38.130-1	CRISTIANO SOARES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
38.100-4	DANIEL ZICCARDI RABELO	OPERADOR SOCIAL
38.117-8	DANILO MULLER COELHO	OPERADOR SOCIAL
38.118-6	FABIANE SQUISSATO GIRAO	ENFERMEIRO
38.128-5	FABIO DA SILVA SARAIVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
38.125-1	GABRIELA NUNES MOREIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE
38.115-2	IRENE DOS SANTOS LEANDRO	OPERADOR SOCIAL
38.107-9	KAMILA PENA SARTORI	FISIOTERAPEUTA
38.110-3	KAROLINE DE OLIVEIRA OYAKAWA	OPERADOR SOCIAL
38.108-7	LAYS ALINE GONCALVES FIGUEIREDO	OPERADOR SOCIAL

38.134-3	LUCIANA DOS SANTOS MURAI VAZ DE LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
38.132-7	LUCIANA FEIJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
38.106-1	MARCELLE ALVES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
38.101-2	MARCELO LAVORINI	TECNICO DE CONTABILIDADE
38.127-7	MARCOS ARAUJO DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
38.109-5	NATHALIA GONCALVES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL
38.114-5	PAMELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUERREIRO	OPERADOR SOCIAL
38.113-7	PAULO AFONSO RIBAS TELLES COSTA	OPERADOR SOCIAL
38.103-8	RAFAEL ARRUDA BARROSO	ENGENHEIRO
38.136-8	RAPHAEL PEREZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
38.102-0	RODRIGO ARAMIS MICHEL	INSPETOR DE ALUNOS
38.120-2	RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	OPERADOR SOCIAL
38.126-9	ROGERIO DOS SANTOS BONFIM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
38.135-0	ROSELAINÉ FLORENCIO LIRA DA GAMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
38.123-6	SERGIO ROBERTO MENDES	TECNICO DE CONTABILIDADE
38.116-0	SERGIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	OPERADOR SOCIAL
38.112-9	WELSON SANTOS CORREIA	OPERADOR SOCIAL
38.098-0	WILLIAN CESAR DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca, judicialmente**, conforme processo judicial nº 1001571-78.2025.8.26.0562, tratado no processo administrativo nº 226326/2025-04 (779.692), o candidato abaixo, nomeado **22/11/2024**, para o cargo de **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 - Centro - Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 03/04/2025**

**Horário: 11:00H**

NOME
CÁSSIO MAURÍCIO GONÇALVES JÚNIOR

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### ERRATA

##### Onde se lê:

Processo nº 6396/2025-94 - Ratifico a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de prover serviço público essencial no âmbito da política de assistência social.

##### Leia-se:

Processo nº 6396/2025-94 - Ratifico a contratação direta por DISPENSA de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de prover serviço público essencial no âmbito da política de assistência social.  
Santos, 01 de abril de 2025.

**ELIAS JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 556962 - APROVA SANTOS: profissional: KEITH DE MIRANDA WADA, proprietário: WANDELINICIO BARROS CUPERTINO DA SILVA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 705731 - APROVA SANTOS: profissional: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS . Comunique-se o profissional

Processo nº 710688 - APROVA SANTOS: profissional: PATRICIA MEGUMI KURODA . Sim para o pedido de prazo para apresentar 1 via de projeto plotado

Processo nº 732052 - APROVASANTOS: profis-

sional: BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO , proprietário: VICTOR SANTANA LOPES QUEIROZ . Comunique-se o profissional

Processo nº 603805 - APROVASANTOS: profissional: GLAUCIA LOURENÇO , proprietário: SILAS CIANELLI DOS ANJOS . Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes.

Processo nº 625927 - APROVASANTOS: profissional :LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA , proprietário: ALBERTO QUINTAS DA COSTA . Comunique-se o profissional

Processo nº: 720880 - APROVA SANTOS: Profissional: RENATA DIAS MANZANO Proprietário: LEANDRO MATSUMOTA  
Comunique-se o profissional.

Processo nº: 660980 - APROVA SANTOS: Profissional: JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO Proprietário: NELSON RICARDO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA  
Comunique-se o profissional

Processo nº 684748 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS. Face as infrações apontadas em análise. INDEFERIDO

Processo nº 709015 - APROVASANTOS: profissional: RENAN CARVALHO GOULART , proprietário: MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES . Comunique-se o profissional

Processo nº 711650 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES. Comunique-se o profissional

Processo nº: 721100 - APROVA SANTOS: Profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO Proprietário: ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA  
Comunique-se o profissional

Processo nº: 721100 - APROVA SANTOS: Profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO Proprietário: ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA  
Comunique-se o profissional

Processo nº: 721100 - APROVA SANTOS: Profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO Proprietário: ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA  
Comunique-se o profissional

Processo nº: 747809 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional



## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

### **PERÍODO DE 01 À 15 DE MARÇO DE 2025**

#### **\* Expediente Despachado Em 07/03/2025:**

11146/20-61 – José Ricardo de Carvalho – Compareça o profissional.

42400/24-42 – João Carlos Rodrigues Gonzales – Compareça o profissional.

35048/23-90 – Adriana Lamoglia Barbiéri Alcântara – Compareça o profissional.

61333/24-74 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma.

Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 60,88.

42882/24-95 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Legalize-se as obras. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19.

#### **\* Expediente Despachado Em 10/03/2025:**

34299/23-84 – Leonardo Pinheiro Nardella – Indeferido.

54739/17-90 – Robson dos Santos Monteiro – Compareça o profissional.

38961/24-56 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

64833/23-22 – Juliana Marques Teles – Compareça o profissional.

57333/23-80 – Condomínio Edifício Pasteur – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 11/03/2025:**

6729/25-85 – Maria Laisa Freitas Dubiela – Indeferido.

34510/23-12 – Anamar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Indeferido.

34299/23-84 – Leonardo Pinheiro Nardella – Indeferido.

34189/23-86 – Ygor Santos Matos de Carvalho – Indeferido.

34011/23-44 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.

74790/23-48 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

79265/23-55 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade – Compareça o profissional.

65942/24-84 – M.K. Gestora de Aditivo Ltda. – Compareça o profissional.

64781/24-10 – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 12/03/2025:**

66857/23-61 – Hipercon Terminais de Carga Ltda. – Compareça o profissional.

55654/24-01 – Condomínio Edifício Rio Branco – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 13/03/2025:**

60514/24-83 – Luciano Barletta Polak – Compareça o profissional.

42908/24-87 – Atlantico Construtora Incorporadora Locação Ltda. – Compareça o profissional.

34699/20-10 – Cláudia Benedito Carrasco Paludeto – Compareça o profissional.

37810/24-35 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 02/2025 – SEPREF DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Secretário das Prefeituras Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA a Comissão Interna de Contratos.

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL

Luanna Fernandes Alves Ramos - Reg. 38.636-7

Diogo Suppa Pereira Alves De Lima - Reg. 40.440-0

#### APOIO ADMINISTRATIVO

Vinicius Souza E Silva Do Nascimento - Reg. 37.914-9

Cada contrato terá seu GESTOR e FISCAL **nomeados em Portaria**, auxiliados pelos FISCAIS DE CAMPO e demais servidores que julgarem necessário, conforme listas a seguir:

1. MODA DE ÁRVORE (MANEJO ARBÓREO)		PROCESSO 33058/2019-96
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		André Marins Salgueiro - Reg. 40.356-8
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		Ana Paula Oliveira Matusevicius - Reg. 38.131-9
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	COPAISA	Nemilson Bastos De Souza - Reg. 38.141-8
	PREF-AC	Paulo Sergio da Silva - Reg. 16.429-3
	PREF-CH	Carlos Alberto Simões - Reg. 40.268-5
	PREF-M	Fabio Tavares Marques - Cohab Reg. 1.534
	PREF-ZI	Clayton Luz - Reg. 40.271-9
	PREF-ZO	Mauro Mandira - Reg. 40264-4
	PREF-ZNO	Adalberto Euzébio de Jesus - Reg. 14.192-9

3. CORTE DE GRAMA		PROCESSO 13210/2022-00
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		Andre Marins Salgueiro - Reg. 40.356-8
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		Adam Nicacio De Lima De Lucena - Reg. 35.292-2
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	COPAISA	Sergio Luiz Da Cunha - Reg. 16.061-4
	PREF-AC	Diego Gonzales - Reg. 30.439-4
	PREF-CH	Carlos Alberto Simões - Reg. 40.268-5
	PREF-M	Fabio Tavares Marques - Cohab Reg. 1.534
	PREF-ZI	Clayton Luz - Reg. 40.271-9

PREF-ZO	Mauro Mandira - Reg. 40264-4
PREF-ZNO	Adalberto Euzébio de Jesus - Reg. 14.192-9

5. DRENAGEM		PROCESSO 59893/2020-62
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		Débora dos Santos Mandaji - Reg.19.151-0
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		
<b>APOIO TÉCNICO (OUVIDORIA)</b>		Lauro Santana De Aguiar - Reg. 39.333-0
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	DEPREF	Milton Pereira - Prodesan Reg. 12.258-0 Alan Kardec Chagas Araújo - Prodesan Reg. 21.955-0
	PREF-AC	Donisete Tavares Rodrigues de Souza - Reg. 15.390-8
	PREF-CH	Roberto Levy De Andrade Rodrigues - Reg. 40.395-6
	PREF-M	João Bosco Dos Santos – Cohab Reg. 1.569
	PREF-ZI	Mario Alves - Reg. 40.428-5
	PREF-ZO	Jose Roberto - Reg. 40.270-1
	PREF-ZNO	José Vieira de Freitas - Reg. 21.523-6

7. MANUTENÇÃO DAS FONTES		PROCESSO 32176/2021-00
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		Marcus Neves Fernandes - Reg. 40.306-3
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-ZO	Miguel Martins - Reg. 40.260-2
	PREF-M	Fabio Tavares Marques - Cohab Reg. 1.534
	PREF-CH	Roberto Levy De Andrade Rodrigues - Reg. 40.395-6
	PREF-ZNO	Fernando José Menezes de Figueiredo - Reg. 32.888-0

11. LIXEIRAS E SANITÁRIOS PÚBLICOS		PROCESSO 03684/2022-90
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		Marcus Neves Fernandes - Reg. 40.306-3
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-ZO	Ubiratan Siqueira - Reg. 40.262-5
	PREF-M	Fabio Tavares Marques - Cohab Reg. 1.534
	PREF-CH	Roberto Levy De Andrade Rodrigues - Reg. 40.395-6

<b>VIAS PÚBLICAS - TAPA BURACO (TBA)</b>		<b>PROCESSO 06102/2024-71</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Diogo Suppa Pereira Alves De Lima - Reg. 40.440-0	
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Prefeitos Regionais	
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-AC	Donisete Tavares Rodrigues de Souza - Reg. 15.390-8
	PREF-CH	Carlos Alberto Simões - Reg. 40.268-5
	PREF-M	Ademir Modesto - Reg. 36.151-9
	PREF-ZI	Clayton Luz - Reg. 40.271-9
	PREF-ZO	Mauro Mandira - Reg. 40264-4
	PREF-ZNO	José Vieira de Freitas - Reg. 21.523-6

<b>73. MANUTENÇÃO DE MANUTÉRIAS MÓVEIS EM FEIRAS E OUTROS</b>		<b>PROCESSO 44054/2024-64</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Sandra Regina De Souza Santana - Reg. 28.750-8	
<b>FISCAIS TÉCNICO</b>	COFIS	Renato Cesar Bartkus Reg. 26.142-0 (Titular)
	COFIS	Alexsandro Virgolino de Lima Reg. 31.551-5 (Suplente)
	PREF-CH	Guilherme Augusto Souza Teixeira - Reg. 40.429-3
	PREF-ZI	Mario Alves - Reg. 40.428-5
	PREF-ZO	Ubiratan Siqueira - Reg. 40.262-5
	PREF-ZNO	Adalberto Euzébio de Jesus - Reg. 14.192-9

<b>9. MANUTENÇÃO DE OBRA (STAGLIORI / ALL BUSSINESS / DUCAR)</b>		<b>PROCESSO 22519/2019-03</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Rivaldo Santos De Almeida Junior - Reg. 14.425-3	
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Prefeitos Regionais	
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-AC	Donisete Tavares Rodrigues de Souza - Reg. 15.390-8
	PREF-CH	Bento da Silva Filho - Reg. 40.267-7
	PREF-M	Fabio Tavares Marques - Cohab Reg. 1.534
	PREF-ZI	Clayton Luz - Reg. 40.271-9
	PREF-ZO	Ubiratan Siqueira - Reg. 40.262-5
	PREF-ZNO	André Vinicius Oliveira Godoi - Reg. 33.150-4

<b>11. MANUTENÇÃO DE OBRA REEDUCANDOS</b>		<b>PROCESSO 19313/2022-57</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Igor Moreira De Lima - Reg. 31.474-0	
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Prefeitos Regionais	

<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-AC	Marily Simioni de Sousa - Reg. 19.099-1
	PREF-CH	Guilherme Augusto Souza Teixeira - Reg. 40.429-3
	PREF-M	Fabio Tavares Marques - Cohab Reg. 1.534
	PREF-ZI	Clayton Luz - Reg. 40.271-9
	PREF-ZO	Miguel Martins - Reg. 40.260-2
	PREF-ZNO	Lindaci Ferreira das Neves - Reg. 31.424-5

<b>13</b>	<b>TRANSPORTE REEDUCANDOS</b>	<b>PROCESSO 66864/2023-27</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		Ester Pereira Augusto - Reg. 31.489-8
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		Prefeitos Regionais
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-AC	Marily Simioni de Sousa - Reg. 19.099-1
	PREF-CH	Guilherme Augusto Souza Teixeira - Reg. 40.429-3
	PREF-M	Felipe Monteiro Novaes - Reg. 32.164-6
	PREF-ZI	Clayton Luz - Reg. 40.271-9
	PREF-ZO	Miguel Martins - Reg. 40.260-2
	PREF-ZNO	Daniel Roberque dos Santos - Reg. 30.742-1

<b>15.</b>	<b>FORNECIMENTO VIVA LEITE</b>	<b>PROCESSO 32680/2022-82</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		Ester Pereira Augusto - Reg. 31.489-8
<b>FISCAL TÉCNICO</b>		Marcos Lourenço De Lara - Reg. 32.147-1
<b>FISCAIS DE CAMPO</b>	PREF-M	Everton Estevão Pereira - Prodesan Reg. 19.940-6
	PREF-ZNO	Ruthnea Cordeiro dos Santos - Reg. 31.443-5

Santos, 01 de abril de 2025.

**RIVALDO SANTOS**  
**SECRETÁRIO DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 101/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Osório da Fonseca, 326 a 359 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### NOTIFICAÇÃO Nº 102/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Osório da Fonseca, 281 a 294 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 21186/2024-36

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORÂNEO

Objeto: Repasse de valores para subvencionar a realização de atividades preventivas a saúde através da arte contemporânea, nos termos do plano de trabalho, apresentado pela Entidade.

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORÂNEO, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.676, de 28 de dezembro de 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 01 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

## **ATOS DO CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, DEFERE o pedido de prorrogação de prazo através do processo administrativo nº 017356/2025-31, referente a intimação nº 178320 – B em relação ao imóvel situado à AVENIDA PRESIDENTE WILSON, nº 10/11, GONZAGA, cujo novo prazo de execução é de 05 dias a partir da publicação deste edital.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: [cczv@santos.sp.gov.br](mailto:cczv@santos.sp.gov.br)

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VETOR - CCZV / SMS**

## **ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 231352/2025-55 - VISCARDI E INCERPI ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Há "misturas de anexos" (III, V.1, V.2), sendo necessário anexar os anexos III, III.1 e III.2. O Anexo III não está com a indicação do RT (campo 34) e não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP"; como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 231309/2025-26 - VISCARDI E INCERPI ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Há "misturas de anexos" (III, V.1,...), sendo necessário anexar os anexos III, III.1 e III.2. O Anexo III não está com a indicação do RT (campo 34) e não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP"; como

determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 230864/2025-21 - ANDRESSA DOS SANTOS DIAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III está incorretamente preenchido e não foi anexado o Subanexo III.1

PROCESSO DIGITAL Nº 230846/2025-40 - AMANDA DOS SANTOS DIAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V e o requerimento estão incorretamente preenchidos (CNAE) e não foi anexado o Subanexo III.1

PROCESSO DIGITAL Nº 229478/2025-51 - IMPACTO CONTAINERS LTDA - DEFERIDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA POR SE TRATAR DE Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-depósito fechado, CONFORME PORTARIA CVS 01/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 217586/2025-26 - VASCONCELOS & VASCONCELOS - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 213764/2025-31 - ONEI JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 209267/2025-92 - CRIS-MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 209264/2025-02 - CRIS-MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 209258/2025-00 - CRIS-MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 209254/2025-41 - CRIS-MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 316501/2024-74 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 291067/2024-76 - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

**Prorrogação de Prazo**

Processo nº 229510/2025-61 - EDIFÍCIO SANTA MARIA - Deferido pedido de publicação de prazo por 15 (QUINZE) dias, para atendimento do Termo de Intimação nº 2028, a partir de 30/03/2025

**ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15090/2025  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15090/2025, Processo n.º 10895/2025-68, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 15/04/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 02/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15091/2025  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15091/2025, Processo n.º 10901/2025-69, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/04/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 02/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15092/2025  
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15092/2025, Processo n.º 10106/2025-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/04/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 02/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15089/2025  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15089/2025, Processo n.º 10130/2025-09, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 15/04/2025, às 10h00.



O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 02/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 01 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E  
SUSTENTABILIDADE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 32/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 2938**, em nome de **FK HOLDING E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 51.072.179/0001-23, situado(a) à Rua da Liberdade, 819, Estuário - Santos - SP.

Data da lavratura: 25/02/2025

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC - Demolição) de maneira intempestiva.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 33/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 2953**, em nome de **LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO**, CPF nº 354.682.238-21, situado(a) à Rua Júlio Conceição, 381, Encruzilhada - Santos - SP.

Data da lavratura: 14/03/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4495, de 18/10/2024 ao não apresentar reconsideração ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) contendo todas as correções solicitadas pela Seção de Gerenciamento de Resíduos - SEGRESI.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 34/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 2954**, em nome de **LUANA APARECIDA QUERINO LUZ**, CPF nº 324.543.138-47, situado(a) à Rua Júlio Conceição, 379, Encruzilhada - Santos - SP.

Data da lavratura: 14/03/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4496, de 18/10/2024 ao não apresentar reconsideração ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) contendo todas as correções solicitadas

pela Seção de Gerenciamento de Resíduos – SEGRESI.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 35/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 2955**, em nome de **ROSEMEIRE XAVIER DE CASTRO RAMOS DE GOUVEIA**, CPF n.º 025.362.358-82, situado(a) à Rua Augusto Gomes Pereira, 541, Bom Retiro - Santos - SP.

Data da lavratura: 19/03/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 4666, de 10/12/2024 ao não apresentar reconsideração ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) da obra de demolição realizada no endereço em questão.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **EDITAL 23/2025-SELAM** **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 13722/2025-56 – BRASIL TOWERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de atender e-mail enviado para ana.dammann@grupomendes.com.br, para giovanna.maltez@grupomendes.com.br e para Emanuela.simoies@grupomendes.com.br na data de 24/03/2025. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 4287/2025-88 – GEORGE JULIO DE OLIVEIRA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de instalação de caixa SAO que atenda à totalidade dos efluentes líquidos derivados de lavagem automotiva ou que tenham restos de lubrificantes, comprovante de instalação de canaletas de drenagem e/ou proteções laterais na área de lavagem de modo a garantir o escoamento completo dos efluentes líquidos na área de lavagem para a caixa SAO, comprovante de confinamento dos equipamentos ruidosos, comprovante de destinação adequada das embalagens contendo resíduo perigoso e retificação do CNPJ com inclusão da atividade de funilaria ou declaração do não-exercício de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores assinada pelo responsável. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 36880/2020-51 – ULTRAFERTIL S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE)

dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 8514/2023-28 – MILLS PESADOS LICAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante da realização de reforma, readequação e manutenção do sistema de drenagem e caixa SAO (a manutenção e destinação de resíduos do sistema deve ser realizado por empresa licenciada), comprovante de destinação adequada de resíduos perigosos em atendimento à RES CONAMA nº 362/2005, comprovante de destinação adequada do material reciclável segregado na empresa para empresa autorizada em atendimento à LC 952/2016, comprovante de destinação adequada de embalagens de lubrificantes (logística reversa) em atendimento à RES CONAMA 362/2005 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.04.2025

PROCESSOS nº 002174/2025-11 – SINTRASAÚDE; 002324/2025-31 – SIEMACO BAIXADA SANTISTA; 006202/2025-04 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA; 006959/2025-35 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTOS E REGIÃO; 007410/2025-59 – SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS E REGIÃO; 007668/2025-28 – UNAFISCO NACIONAL; 007796/2025-16 – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS; 007855/2025-75 – SINTIUS; 008592/2025-01 ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS; 008612/2025-17 – SINDI-PETRO; 008635/2025-12 – ONG VIDAS RECICLADAS; 009266/2025-95 – CINDERELA ESPORTE CLUBE; 009303/2025-10 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TURMA MIL; 009792/2025-28 – LIGA DE VOLEIBOL AMIGOS DO CANAL 4; 009962/2025-56 – CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE FISCULTURISMO E MUSCULAÇÃO; 010017/2025-98 – SINDIMINÉRIOS; 010362/2025-86 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMARELINHO; 011568/2025-97 – CLUBE RECREATIVO VASCO DA GAMA; 011718/2025-16 – ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SANTOS: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98. PROCESSOS nº 037046/2024-16 – CARLOS DANIEL DOS ANJOS TENÓRIO; 067023/2024-08 – LIGA ESPORTIVA MV DA BAIXADA SANTISTA; 008538/2025-58 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS: Arquite-se face a manifestação do DEATIV. PROCESSOS nº 010570/2025-01 – ASSOCIAÇÃO PÉ NA AREIA; 010807/2025-09 – INSTITUTO PRÓ-AÇÃO ESPORTE MEIO AMBIENTE: Arquite-se face a manifestação da COPRAIA.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/2025

Processo nº 018322/2025-55 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, Inciso IV, da Lei 14133/2021, nos termos do Credenciamento por Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SEFIN.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/2025

Processo nº 018347/2025-55 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, Inciso IV, da Lei 14133/2021, nos termos do Credenciamento por Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SEFIN.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

#### JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	Documento	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Simpress Comercio Locação e Serviços Ltda	274.660	04/02/25	5.933,91	06/03/25	06/03/25
Personal Tecnologia da Informação e Com. Ltda	4.175	06/02/25	5.460,00	06/03/25	06/03/25
Simpress Comercio Locação e Serviços Ltda	167.207	07/02/25	9.270,30	10/03/25	10/03/25
C. S. Brasil Fro- tas S.A.	215.202.883	04/02/25	117.003,39	06/03/25	12/03/25
Splice Industria Comercio e Ser- viços Ltda	31552 / 621	22/11/24	146.369,81	22/12/24	14/03/25

Serviço Federal de Proc. de Dados (SERPRO)	447.340	28/11/24	206.867,00	30/12/24	14/03/25
Prodesan Progresso e Desenv. De Santos S.A.	8621 / 8622	26/12/24	120.498,84	15/01/25	17/03/25
Prodesan Progresso e Desenv. De Santos S.A.	8652 / 8653	30/01/25	120.498,84	15/02/25	17/03/25
Telefônica Brasil S.A.	Diversos	28/02/25	45.345,20	17/03/25	17/03/25
Telefônica Brasil S.A.	Diversos	06/03/25	9.107,24	17/03/25	17/03/25
SLV Locações Ltda	35	20/02/25	11.995,83	19/03/25	19/03/25
Vieiras Comercial LTDA	922 / 925 / 926 928 / 921	21/02/25	25.669,00	19/03/25	19/03/25
Telefônica Brasil S.A.	194116321 / 194114853	01/03/25	3.181,71	20/03/25	20/03/25
Estrela do Mar Transp. e Serv. Marítimos Ltda - ME	84	07/03/25	72.560,32	20/03/25	20/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	21004 / Parcela 2 / 2	29/11/24	69.703,36	30/01/25	21/03/25
Splice Industria Comercio e Serviços Ltda	31824 / 650	03/01/25	147.030,10	03/02/25	21/03/25
Datamace Informática Ltda.	83.243	25/02/25	10.811,23	21/03/25	21/03/25
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.500.957	17/03/25	86.543,36	21/03/25	21/03/25
Telefônica Brasil S.A.	Diversos	09/03/25	843,90	24/03/25	24/03/25
Telefônica Brasil S.A.	Diversos	16/03/25	1.741,94	24/03/25	24/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	20872 Parcela 1 / 2	31/10/24	235.955,39	30/01/25	25/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	21054 Parcela 1 / 4	26/12/24	23.119,99	30/01/25	25/03/25
Personal Tecnologia da Informação e Com. Ltda	4.205	26/02/25	10.428,60	26/03/25	26/03/25

Newtesc Tecnologia e Comercio Ltda	2.016	27/02/25	233.145,00	27/03/25	27/03/25
Telefônica Brasil S.A.	27.521.483	19/03/25	1.005,18	27/03/25	27/03/25
Serviço Federal de Proc. de Dados (SERPRO)	481.983	30/12/24	220.096,80	31/01/25	28/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	21054 Parcela 2 / 4	26/12/24	23.119,99	28/02/25	28/03/25
Impactrans Mobilidade Urbana Ltda	416 Parcela 5 / 6	31/10/24	11.910,07	31/03/25	31/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	21054 Parcela 3 / 4	26/12/24	23.119,99	31/03/25	31/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	21132 Parcela 2 / 4	27/01/25	7.987,29	31/03/25	31/03/25
Impactrans Mobilidade Urbana Ltda	441 Parcela 1 / 6	27/02/25	15.433,97	31/03/25	31/03/25
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	21.197	27/02/25	6.132,72	31/03/25	31/03/25
Serviço Federal de Proc. de Dados (SERPRO)	521.263	27/02/25	20.181,60	31/03/25	31/03/25
Construtora Mota e Rodrigues Ltda	508 / 509	28/02/25	102.813,70	31/03/25	31/03/25
Lions Segurança e Vigilância Patr. EIRELI	5336 / 5337	28/02/25	78.013,90	31/03/25	31/03/25

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### 01) REPARO DE PARALELOS – PREF-CH / SEPREF – CENTRO

Data: 03/04/2025

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: R. Frei Gaspar x R. Tuyuti.

Rota Alternativa: acesso local.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CKI6898

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) LAIS DE OLIVEIRA ROVERE**, proprietário (a) do veículo de placas **CKI6898**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **VW/GOL CL 1.6 MI**, cor **VERDE**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. SATURNINO DE BRITO, Nº 95**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de Abril de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DLE3231

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JEAN CARLO MEDEIROS FONSECA**, proprietário (a) do veículo de placas **DLE3231**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **NISSAN/VERSA 16 S**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. DR. BIAS BUENO, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 01**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de Abril de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 001/2025-IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e considerando o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo 0013179.989.24-5, **promove a presente retificação nos proventos de aposentadoria voluntária concedida ao servidor MILTON COE SUZUKI**, registro nº 13.042-7, por meio da Portaria nº100/2020-IPREV-SANTOS, publicada em 03/02/2020, **passando seus vencimentos a serem calculados com base em 100 horas mensais**, com efeitos desde o dia 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de março de 2025

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 114/2025 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 01/04/2025**

#### Onde se lê:

(...) Registro 18.787-2 (...)

#### Leia-se:

(...) Registro 22.872-6 (...)

Santos, 01 de abril de 2025

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DELIBERAÇÃO DE 01/04/2025

PROCESSO nº 012594/2025-32 – MARIA CONSUELO DOS SANTOS NETO – Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica.

I -Representantes da PMS:  
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares  
Marco Sérgio Neves Duarte  
Christiane Simões dos Santos

III- Representante do SINDSERV:  
Flávio Antonio Rodrigues Saraiva



II- Representante do SINDEST:  
Jose Antonio Ferreira

IV- Representante da CMS:  
Rose Farias Braga



**OUVIDORIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

Santos, 01 de abril de 2025.

### COMUNICADO Nº 3/2025 - GAB/OC

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos e Unidades Municipais de Educação, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos **CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR)**, referente ao Período de **Fevereiro/2025**.

RANKING	SECRETARIA / ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	17	7	10
2º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	13	6	10
3º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	13	1	10
4º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	31	12	9,83
5º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	16	7	9,83
6º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	14	3	9,83
7º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	17	2	9,83
8º	Ouvidoria e Controle - OC	14	5	9,36
9º	Procuradoria Geral do Município - PGM	9	3	9,33
10º	Prefeitura Regional da Área Continental - PREF-AC	13	3	9,25
11º	Prefeitura Regional do Centro Histórico - PREF-CH	14	4	9,17
12º	Prefeitura Regional dos Morros - PREF-M	19	4	9,10
13º	Prefeitura Regional da Zona Noroeste - PREF-ZNO	16	3	8,79
14º	Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária - PREF-ZOI	14	6	8,75

15°	Secretaria da Casa Civil - SECC	9	1	8,69
16°	Secretaria de Cultura - SECULT	23	12	8,50
17°	Secretaria de Comunicação e Economia Criativa - SECOM	22	5	8,50
18°	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	30	17	8,25
19°	Secretaria de Educação - SEDUC	845	164	8
20°	Secretaria de Finanças e Gestão - SEFIN	31	13	8
21°	Secretaria de Governo - SEGOV	13	4	7,90
22°	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA	38	6	7,50
23°	Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM	62	16	7,33
24°	Secretaria de Esportes - SEMES	16	7	7,21
25°	Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER	57	29	7
26°	Secretaria de Obras e Edificações - SEOBE	24	5	6,93
27°	Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE	20	2	6,67
28°	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SE-PREF	23	4	6,51
29°	Secretaria de Segurança - SESEG	23	5	6,13
30°	Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR	19	3	5,76
31°	Secretaria de Saúde - SMS	332	205	5,50
	GERAL	1.807	564	8,30

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**OUVIDORIA E CONTROLE**

# FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

## POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE MARÇO DE 2025 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos. Lei Complementar 196/95
03	0	16

**LEONARDO BARBOSA DELFINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ATOS DO PREGOEIRO - FAMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-FAMS**

### COMUNICADO

O **PREGOEIRO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 de conformidade com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, **COMUNICA** que o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**, nas atribuições que lhe foram designadas pela Portaria nº 003/2024-FAMS, conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº **600.087/2024**, que tem como **OBJETO** a contratação de empresa para prestação de serviço de Gestão e Monitoramento de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses, para as unidades e sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a empresa **SUELLEN NUNES LEONE - ME, CNPJ 13.190.471/0001-51**, no valor total de **R\$ 72.720,00** (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).  
Santos, 01 de abril de 2025

**RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**  
PREGOEIRO – FAMS

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2023, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.
DIEGO FERNANDES JUNGER	ADVOGADO PLENO	01º

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de Abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de abril de 2025, segunda-feira, às 18h30, com segunda chamada às 19h00, no Estação da Cidadania, sito a Avenida Ana Costa, 340 - Encruzilhada, com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Leitura e Aprovação das Atas das AGO's realizadas em fevereiro e março/2025;
3. Momento das Comissões;
4. Eleição do(a) segundo(a) secretário(a);
5. Eleição dos delegados para a Conferência Estadual;
6. Assuntos Gerais.

**MARCOS VINÍCIOS DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONLGBT - EM EXERCÍCIO**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 08 de abril (terça-feira). Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL no Auditório da SEDUC, Praça dos Andradas, 25/34, Centro Histórico - Santos.

#### **Pauta-**

1. Apreciação e deliberação da Ata AGO de fevereiro e março/25;
2. Informes sobre as Pré-Conferências Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (02, 09,16, 24 e 29/4);
3. Informe sobre a visita ao Serviço de Atenção Integral à Saúde do Idoso/ SAISI- Cubatão;
4. Instituir a Comissão de acompanhamento à Casa-Dia / SEDS;
5. Preenchimento das vacâncias no Conselho;
6. Relato da Diretoria Executiva.;
7. Relato das Câmaras Temáticas e Comissões;
8. Informes do Gestor e do CEI;
9. Assuntos Gerais.

Santos, 01 de abril de 2025.

**RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h00, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho, para vagas remanescentes descritos nos incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para continuidade do biênio 2024/2025.

Os interessados deverão se inscrever até o dia **22 de abril**, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida para seu segmento, conforme disposto abaixo:

#### **III - Ligas, Associações e Federações Esportivas (1 Suplente):**

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

#### **IV - Atletas e Paratletas (Titular e Suplente):**

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

#### **VI - Academias Esportivas com sede no Município e Assessoria Esportiva (Suplente):**

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que exerce atividade na academia;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

#### **VII - Imprensa Esportiva (Suplente):**

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

#### **VIII - Organização da Sociedade Civil (Suplente):**

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

#### **IX - Clubes com sede no Município (Titular e Suplente):**

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga;
- d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

#### **X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos (Titular e Suplente):**

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

#### **XI - Organizadores de eventos esportivos (Suplente):**

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Comprovante de inscrição no município de Santos;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 01 de abril de 2025

**MARCELO VASQUES CASATI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 18/2025/P-DAC/DL/SL PROCESSO Nº 1660/2025 CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assistência Social, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: IMPACTOS, INTERVENÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES”**.

A audiência será realizada no **dia 2 de abril de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assistência Social: **cas@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

## Convite nº 21/2025/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2024**.

A audiência será realizada no **dia 07 de abril de 2025 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

## Convite nº 22/2025/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“IMPACTO CLIMÁTICO DOS EDIFÍCIOS DE SANTOS NA BRISA MARÍTIMA E NO EFEITO DE ILHA DE CALOR.”**

A audiência será realizada no dia **11 de abril de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: **cmads@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

## Ofício nº 11/2025/CJovem/SL

Santos, 1 de abril de 2025.

**Assunto: Comunica o resultado das eleições e informa as atividades programadas para o mês de abril referentes à 9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos.**

A Câmara Municipal de Santos - em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos; Conselho Municipal da Juventude; Diretoria de Ensino - Região Santos; Justiça Eleitoral; OSC Consciência pela Cidadania; Movimento Voto Consciente; OAB - Subseção Santos; e SESC Santos, em atendimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, **comunica a relação de Jovens Vereadores eleitos para a 9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos.**

EE DR. ANTÔNIO ABLAS FILHO

Titular: Júlio César Lima da Silva (1º EM);

Suplente: Pietra Cabral Camargo Guilherme (1º EM);

Professor responsável: Thiago Pinto dos Santos.

EE AZEVEDO JUNIOR

Titular: Israel William de Souza Ferrão (9º EF);

Suplente: Carlos Lorival Piovesana (9º EF);

Professor responsável: Ricardo Felipe Ivanoski.

EE BARNABÉ  
Titular: Melyssa Oliveira da Silva (2º EM);  
Suplente: Vitória Souza de Oliveira (2º EM);  
Professor responsável: Vicente Almeida dos Santos Junior.

EE CANADÁ  
Titular: Rharyna Sophya Marques e Silva (2º EM);  
Suplente: Rachel Guimarães Amit (9º EF);  
Professora responsável: Semíramis Correia Lopes.

EE DEPUTADO EMÍLIO JUSTO  
Titular: Maria Beatriz Rochinho da Silva (9º EF);  
Suplente: Ana Júlia Xavier Oliveira (1º EM);  
Professor responsável: Luiz Afonso Reis Baddini.

EE PROF. FERNANDO DE AZEVEDO  
Titular: Danilo de Moura França Junior (1º EM);  
Suplente: Camilla Souza Brito (2º EM);  
Professora responsável: Ana Paula Pontes Alarcon.

EE NEVES PRADO MONTEIRO  
Titular: Giulia Aparecida Rocha de Souza (1º EM);  
Suplente: Alessandra Kadlubiski Meuchior (1º EM);  
Professor responsável: Wagner Ribeiro dos Santos.

UME AYRTON SENNA DA SILVA  
Titular: Daniel Fontebasso Santana (8º EF);  
Suplente: Endrick Thome dos Santos (8º EF);  
Professora responsável: Érika Severino Julião de Souza.

UME CIDADE DE SANTOS  
Titular: Ruan Santos Soares (8º EF);  
Suplente: Laura Santana Guimarães (8º EF);  
Professor responsável: Marcos Cavalcanti de Souza.

UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR  
Titular: Vitor Hugo Almeida de Freitas (9º EF);  
Suplente: Maria Gabriella Oliveira da Silva (8º EF);  
Professor responsável: Eduardo Ferreira Barbosa.

UME PROF.<sup>a</sup> MARIA LUIZA ALONSO SILVA  
Titular: Maria Eduarda Ferreira Bolzi (9º EF);  
Suplente: Thamyres dos Santos Brites (9º EF);  
Professora responsável: Thatiana Antunes Duarte.

UME PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA  
Titular: Nathaly Mendes Viana (9º EF);  
Suplente: Wictor Emanuel Rocha dos Santos (9º EF);

Professoras responsáveis: Rosângela Santos da Cal e Marli dos Reis dos Santos.

UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO  
Titular: Rafaella Medeiros Camacho Castelo (9º EF);  
Suplente: Kaila dos Santos Cardoso (9º EF);  
Professora responsável: Maria Luiza Strazacapa.

COLÉGIO ÁTRIO  
Titular: Maitê Gomes da Costa (9º EF);  
Suplente: Valentina de Castro Biscolchini (9º EF);  
Professora responsável: Ana Luiza Cremoneze Pacheco Jordão Neves.

COLÉGIO INTERATIVO  
Titular: Davi Antunes Costa (9º EF) – candidatura individual;  
Professora responsável: Cláudia Siciliano Simões.

COLÉGIO ÔMEGA  
Titular: Manuella Teissiere Moretti de Souza (9º EF);  
Suplente: Davi Sirna Bento dos Santos (9º EF);  
Professor responsável: José Nunes Dias Junior.

COLÉGIO PAX  
Titular: Mariana Nuccini Oliveira Marin (2º EM);  
Suplente: João Vitor Medeiro Soares (2º EM);  
Professora responsável: Luana Paixão Guimarães.

COLÉGIO PRESIDENTE KENNEDY  
Titular: Eduardo Elias Pinho (1º EM);  
Suplente: Sofia Christine Santos de Oliveira (1º EM);  
Professora responsável: Marina Dias de Oliveira Bazzo.

COLÉGIO STELLA MARIS  
Titular: Giovana Pelegrini dos Passos (2º EM);  
Suplente: Hugo Hernandes Pereira (2º EM);  
Professor responsável: Felipe Augusto de Mesquita Comelli.

ESCOLA LUMIAR  
Titular: João Pedro Fernandes da Silva (2º EM);  
Suplente: Khadija Caldas de Mesquita (9º EF);  
Professora responsável: Júlia Lacerda Norato.

LICEU SANTISTA  
Titular: Henrique Augusto Santana Lemos (1º EM);  
Suplente: Mara Paes (1º EM);  
Professora responsável: Rita de Cássia Abreu Erra de Souza.

Informamos abaixo os coeficientes de participa-

ção das escolas classificadas, por rede:

#### ESCOLAS ESTADUAIS

EE Dr. Antônio Ablas Filho - 95,81%;  
 EE Neves Prado Monteiro - 95,40%;  
 EE Barnabé - 94,77%;  
 EE Prof. Fernando de Azevedo - 93,26%;  
 EE Azevedo Junior - 92,52%;  
 EE Canadá - 85,09%;  
 EE Deputado Emílio Justo - 81,42%.

#### ESCOLAS MUNICIPAIS

UME Prof. Mário de Almeida Alcântara - 99,68%;  
 UME Cidade de Santos - 91,42%;  
 UME Prof.<sup>a</sup> Maria Luíza Alonso Silva - 91,14%;  
 UME Vinte e Oito de Fevereiro - 83,97%;  
 UME Ayrton Senna da Silva - 76,74%;  
 UME Dr. José Carlos de Azevedo Junior - 70,07%.

#### ESCOLAS PARTICULARES

Colégio Átrio - 100,00%;  
 Colégio Interativo - 100,00%;  
 Colégio Ômega - 100,00%;  
 Colégio Pax - 100,00%;  
 Colégio Stella Maris - 100,00%;  
 Escola Lumiar - 100,00%;  
 Liceu Santista - 100,00%;  
 Colégio Presidente Kennedy - 99,75%.

Em caso de desistência de escolas eleitas, conforme o disposto no § 6º do art. 4º do Decreto Legislativo nº 30/2014, as vagas remanescentes serão preenchidas seguindo a classificação geral, definida pelo coeficiente de participação, na seguinte ordem:

#### LISTA DE ESPERA

Centro Educacional Objetivo Unidade Conde-  
 lheiro Nébias - 99,49%;  
 Colégio Santa Inês - 99,47%;  
 Colégio Jean Piaget - 99,06%;  
 Colégio Renovação - 99,05%;  
 Escola Adventista de Santos - 98,87%;  
 Escola Verde - 98,77%;  
 Colégio do Carmo - 98,07%;  
 Colégio Novo Tempo - 97,01%;  
 Colégio Universitas - 96,81%;  
 Colégio Santa Cecília - 96,06%;  
 Colégio Rita de Cássia - 87,68%;  
 Centro Educacional Objetivo Unidade Embaré -  
 79,42%;  
 EE Prof. Primo Ferreira - 79,23%;  
 EE João Octavio dos Santos - 78,83%;  
 Centro Educacional Objetivo Unidade Ponta da  
 Praia - 74,77%.

Não foram classificadas, por não atingirem o coeficiente de participação mínimo, conforme o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto Legislativo nº

30/2014, a EE Padre Bartolomeu de Gusmão, com 14,63%; a EE Prof. Francisco Meira, com 59,63%; e a UME Prof. Florestan Fernandes, com 53,59%.

Não foram classificadas, por não terem realizado processo eleitoral ou pela ausência de entrega da documentação até a data limite, as escolas: EE Dona Luiza Macuco, EE Marquês de São Vicente, EE Prof.<sup>a</sup> Alzira Martins Lichti, EE Visconde de São Leopoldo, UME Edméa Ladevig, UME Irmão José Genésio, UME José da Costa e Silva Sobrinho, UME Oswaldo Justo, Colégio Intellectus, Colégio Onis, Colégio Pitágoras Santos, Colégio Portal Brasil, Escola Espiritualista Ordem e Progresso, Escola SESI-SP CE 087, Escola XIII de Julho.

**FICAM CONVOCADOS OS PROFESSORES REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ELEITAS PARA REUNIÃO NO DIA 4 DE ABRIL DE 2025, SEXTA-FEIRA, ÀS 14H30, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, PARA TRATAR SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JOVENS VEREADORES DURANTE A LEGISLATURA.**

Nos dias **7, 8, 9 E 10 DE ABRIL DE 2025** será realizada a **SEMANA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, nos seguintes horários e locais:

7 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H30 - ESTAÇÃO DA CIDADANIA.

Endereço: Avenida Ana Costa, 340 - Vila Mathias.  
 Coordenação: Consciência pela Cidadania.

8 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H30 - SESC SANTOS.

Endereço: Rua Conselheiro Ribas, 136 - Aparecida.  
 Coordenação: SESC Santos, Coordenadoria de Políticas para Infância e Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Juventude.

9 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H30 - CARTÓRIO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS.

Endereço: Rua Amador Bueno, 63 - Centro.  
 Coordenação: Justiça Eleitoral, Movimento, Voto Consciente e Diretoria de Ensino - Região Santos.

10 DE ABRIL DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 14H30 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

Endereço: Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova.  
 Coordenação: Câmara Municipal de Santos.

As atividades de integração e capacitação serão destinadas a **TODOS OS JOVENS VEREADORES ELEITOS, TITULARES E SUPLENTE**s e recomenda-se a presença dos professores responsáveis pelo acompanhamento das atividades no programa.

No dia **23 DE ABRIL DE 2025, QUARTA-FEIRA,**



**ÀS 19H**, no Plenário da Câmara Municipal de Santos, será realizada a **SESSÃO SOLENE DE POSSE**, com diplomação dos Jovens Vereadores titulares e suplentes eleitos, estando convidados a comparecer os familiares, professores e amigos.

No dia **28 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H30**, no Auditório da Câmara Municipal de Santos, será realizada a **OFICINA DE TRABALHOS LEGISLATIVOS**, onde os Jovens Vereadores eleitos e seus suplentes serão orientados e capacitados para o desenvolvimento de suas propostas e demais atividades que realizarão durante a legislatura.

A Câmara Municipal de Santos agradece e parabeniza todas as escolas pelo interesse e pelo empenho na realização dos processos eleitorais transparentes, participativos e democráticos.

A Comissão da Câmara Jovem está à disposição para dúvidas e esclarecimentos, através do e-mail **camarajovem@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**JÚLIA VIGILE**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Natural:** Poá/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2023



**ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2023



**FRANCISCA ALICE VERAS BEZERRA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** março de 2025



**MONIQUE BARBOSA DA SILVA**

**Idade:** 18 anos no desaparecimento  
**Natural de:** S.Vicente/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2025



**LAIARA APARECIDA S. DA SILVA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**NYELLEN LEITE STAVIK MAIA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jaçanã/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**CARLA BIANCA PEREIRA MACIEL**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**MIRELA DUARTE GODOY**

**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jacupiranga/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**ALYNY PEREIRA MELO DA SILVA**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**YASMIM MIKAELLY DA S. SILVA**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**MATHEUS ENDREWS OLIVEIRA LIMA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Embú das Artes/SP  
**Desaparecido em:** abril de 2023



**ALEX ÉDER MORAES DA CONCEIÇÃO**

**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecido em:** março de 2023

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: <https://www.instagram.com/pessoasdesaparecidas.sp/?igsh=eTZiNmt6NHBlNG51>